



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Concordo com a informação.
Propõe-se a adjudicação do procedimento e a dispensa da redução do contrato a escrito.

11-03-2019
MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL

*Adjudicou-se em nome de
M. Soares e faria.
Quero na informação dos edifícios
que vai ser interveniados e
quando é que isso vai acontecer*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

M 12/3/19

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 19/2019_CPR_E “EXECUÇÃO de Ramais de distribuição de gás e adaptação de instalações e aparelhos a gás em edifícios públicos para receber gás natural”

REQUERENTE:

NIPG N 1971/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/02/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Irisgas – de Aires Oliveira & Filho, Lda.”, “Orlando José Gonçalves Aires” e “Luís Maurício Giestas Gonçalves Instalações Elétricas Soc Unipessoal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Unicamente apresentou proposta o concorrente “Orlando José Gonçalves Aires” com o valor de € 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos;



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Execução de Ramais de distribuição de gás e adaptação de instalações e aparelhos a gás em edifícios públicos para receber gás natural”, seja adjudicada a “*Orlando José Gonçalves Aires*”, pelo valor de € 9.820,00 (nove mil oitocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal.
- A dispensa da redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.
- A designação da assistente técnica Elisabete Afonso, para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 2019/03/06
ANA VELOSO DOURADO FERREIRA